



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.224 DE 30 DE OUTUBRO DE 2007.

(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

“Denomina Rua Octávio Constantino o logradouro público do loteamento Helvetia Park I, que especifica”.

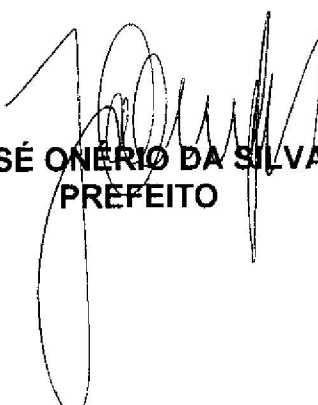
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A atual Rua 02 do loteamento Helvetia Park I, passa a denominar-se **Rua Octávio Constantino**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	189/07
Projeto de lei nº	198/07
Processo nº	1240/07
Data Publicação	01/11/07